

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
353/2008-PR	
Folha	De
01	02
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

Aprova a cartilha “Orientações para a realização de obras nas residências existentes no território do Campus Fiocruz da Mata Atlântica” e determina a sua divulgação

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do CONTRATO DE CESSÃO DE USO SOB A FORMA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA, firmado em 25/07/2007, entre a UNIÃO FEDERAL (Outorgante Cedente) e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Outorgante Cessionária), que manteve o contido na Cessão Provisória de 2003, no qual à Fiocruz é concedida a responsabilidade administrativa, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, da área de 500 hectares, em Jacarepaguá, descrita e caracterizada no Contrato e referida como SETOR 1, correspondente ao maior dos cinco setores em que foi dividida a antiga Colônia Juliano Moreira, hoje, denominado como Campus Fiocruz da Mata Atlântica (CFMA);

considerando a necessidades de controle da ocupação do espaço do CFMA, seja em vista da preservação do patrimônio ambiental e histórico ali existente, seja do não comprometimento da futura instalação e operação das unidades da FIOCRUZ no novo Campus;

considerando que a manutenção do diálogo e da prestação de informações são diretrizes que a Fiocruz tem buscado observar em seu relacionamento com os ocupantes do CFMA.

**RESOLVE:**

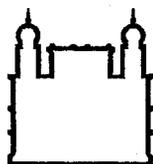
### 1.0 - PROPÓSITO

Aprovar a cartilha que figura no Anexo I à presente Portaria e determinar medidas de divulgação do referido documento.

### 2.0 - APROVAÇÃO DA CARTILHA

Fica aprovado o documento do Anexo I a presente Portaria, que consiste na cartilha intitulada “Orientações para a realização de obras nas residências existentes no território do Campus Fiocruz da Mata Atlântica”

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.09.08



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
353/2008-PR	
Folha	De
02	02
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

### 3.0 - DIVULGAÇÃO DA CARTILHA

Caberá ao Programa de Implantação do Campus Fiocruz da Mata Atlântica, com apoio da Diretoria de Administração do Campus (DIRAC), promover atividades sociais com caráter de lançamento e de divulgação do conteúdo da cartilha junto aos ocupantes e residentes no Campus, a fim de assegurar a publicidade real das informações ali contidas, bem como a efetividade das normas de controle de uso e ocupação do Campus.

### 4.0 - AVALIAÇÃO E REVISÃO

A Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho (VPDIGT) poderá promover, periodicamente, junto com os demais órgãos competentes da Fiocruz, a avaliação do processo de controle de ocupação do Campus Mata Atlântica, bem como determinar as revisões e adequações necessárias ao conteúdo da cartilha ora aprovada.

### 5.0 - VIGÊNCIA

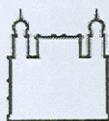
A presente Portaria terá vigência a partir de 02.09.08.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.09.08



**Orientações para a realização  
de obras nas residências  
existentes no território do  
Campus Fiocruz da Mata Atlântica**



Ministério de Saúde

FIUCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

D

## Índice

1. Apresentação	3
2. Por que a FIOCRUZ foi escolhida para guardar e conservar a área da antiga Colônia	6
3. Aspectos de controle obrigatório	7
4. Como será o diálogo entre a FIOCRUZ e os moradores	8
5. Órgãos da FIOCRUZ envolvidos no processo de autorização de obras	8
5.1. Administração do Campus (AC)	9
5.2. Núcleo de Convênio (NC)	10
5.3. Administração Central da FIOCRUZ	11
6. Esclarecimentos importantes	12
7. Obras de manutenção, obras de melhoramento	13
8. Sobre o fluxo de solicitação de autorização de obras	14
9. Entrada de materiais no Campus	16
10. Como proceder no caso de outras solicitações	17
11. Acompanhamento e fiscalização pela Administração do Campus	17
11.1. Fiscalização de rotina	18
11.2. Fiscalização das solicitações autorizadas	19
12. ANEXOS	20
12.1. Modelo do Formulário de Solicitação de Obras	20
12.2. Modelo da Autorização de Entrada de Materiais (AEM)	21
12.3. Modelo da Notificação de Irregularidade	22

## **1. Apresentação**

Este documento tem o objetivo de dar publicidade às regras que ordenam a utilização do Campus Fiocruz da Mata Atlântica (*Campus*) pelas famílias cujas moradias estão construídas em território sob gestão da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Ao relacionar os procedimentos que devem ser adotados e a rotina para a tomada de decisão, o convívio dos moradores com a Fundação Oswaldo Cruz será facilitado.

O importante é ter a compreensão de que, sendo um imóvel de propriedade da União, diversas decisões têm que ser submetidas à análise superior.

Além da fiscalização de rotina feita pela Fundação Oswaldo Cruz, a área continuará a ser periodicamente fiscalizada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), órgão do Ministério do Planejamento responsável por administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar pela sua conservação.

**O nome Campus Fiocruz da Mata Atlântica busca chamar a atenção para o fato de que Jacarepaguá conserva as mais importantes reservas florestais, um verdadeiro tesouro ambiental que precisa ser preservado para a garantia da qualidade de vida na cidade.**

**Invasões, cessões, locações e qualquer outra utilização do território do *Campus* são proibidas pelo Governo Federal, em obediência às Leis que tratam da ocupação de terras da União e à legislação relativa à preservação do meio-ambiente.**

**As normas buscam evitar novas ocupações, porque a área do *Campus* é de grande importância ambiental e foi cedida para a realização de atividades da Fundação Oswaldo Cruz.**

As nascentes dos rios do Maciço da Pedra Branca, a sua fauna e flora compõem a reserva de Mata Atlântica e exigem várias restrições de uso do espaço do Setor 1.

O controle do acesso e da circulação no *Campus* também precisam ser limitados e supervisionados, porque são essenciais para a garantia da segurança patrimonial, da ordem e da gestão da FIOCRUZ - como estabelecido no Contrato de Cessão assinado entre a Fundação e a SPU.

Considerando que uma das principais fontes de dúvidas dos moradores se relaciona à realização de obras nas moradias no espaço do *Campus*, a direção da Fundação Oswaldo Cruz listou os critérios e os procedimentos necessários para a solicitação de autorização de obras.



As regras têm como base a legislação em vigor e as responsabilidades impostas à FIOCRUZ pela União. Tais regras são agora divulgadas para os moradores.

Elas têm quatro principais objetivos, conforme o compromisso assumido com o Governo Federal:

1. impedir o aparecimento de novas construções;
2. impedir o crescimento das construções existentes;
3. evitar condições que propiciem o aparecimento de doenças;
4. garantir a segurança, a ordem e a governabilidade.

**A cessão do Setor 1 para a FIOCRUZ pela União é clara quanto às regras que devem ser seguidas e estabelece a supervisão periódica pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU)**

## **2. Por que a FIOCRUZ foi escolhida para guardar e conservar a área da antiga Colônia**

- Porque ali existem diversos documentos históricos da área de saúde pública que a legislação brasileira exige que sejam recuperados e preservados;
- Porque ali existem construções consideradas patrimônio histórico que precisam ser restauradas e preservadas;
- Porque a floresta (Mata Atlântica) existente no local guarda uma enorme quantidade de plantas que precisam ser pesquisadas para verificar o seu poder de tratamento e cura de doenças e, nos casos em que se confirmar a sua utilidade, para desenvolver medicamentos a partir deles.
- Porque o meio ambiente influencia diretamente a saúde dos seres humanos: destruído, prejudica a saúde; preservado, contribui para a melhor qualidade de vida das pessoas;
- Porque a Fundação Oswaldo Cruz é uma instituição de pesquisa e desenvolvimento em saúde pública que tem as características necessárias para assumir as responsabilidades exigidas.

P

### **3. Aspectos de controle obrigatório**

Na área do *Campus*, vários aspectos precisam ser controlados como, por exemplo, a execução de obras. A legislação proíbe diversas atividades no local.

Também o uso das águas das nascentes e a forma de dispensar o lixo e o esgoto residencial têm regras que devem ser observadas.

Até mesmo a utilização dos espaços com uma plantação, com a criação de animais e o trânsito de veículos e de pessoas precisam ser controlados pela FIOCRUZ e pela SPU.

**A não observância das normas exigirá a apuração das irregularidades e a aplicação das penalidades previstas na legislação.**

#### **4. Como será o diálogo entre a FIOCRUZ e os moradores**

Como nas demais unidades da FIOCRUZ localizadas em diversas cidades do país, o *Campus da Mata Atlântica* conta com um núcleo administrativo, a **Administração do Campus**.

Entretanto, será constituído um outro núcleo com a atribuição exclusiva de auxiliar no diálogo com os moradores - o **Núcleo de Convívio** -, enquanto são estudadas todas as alternativas para a regularização fundiária das famílias que moram no território do Campus.

#### **5. Órgãos da FIOCRUZ envolvidos no processo de autorização de obras**

Tanto a *Administração do Campus* quanto o *Núcleo de Convívio* são localizados no prédio do Pavilhão Agrícola.

O **órgão de decisão** será, sempre, a **Administração Central FIOCRUZ**, que fica localizada em Manguinhos.

**A Administração Central da FIOCRUZ e a SPU basearão suas decisões em pareceres preparados por técnicos a serem designados em cada caso.**

### **5.1. Administração do Campus (AC)**

Instância interna da FIOCRUZ. É um órgão operacional e responsável pela execução das determinações da Administração Central da FIOCRUZ e da Secretaria de Patrimônio da União.

#### **São atribuições da AC:**

- a. a conservação, adequações e melhorias físicas e patrimoniais;
- b. a segurança patrimonial,
- c. entrada e saída do *Campus*;
- d. guarda e conservação da documentação das moradias;
- e. encaminhamento de demanda de obras;
- f. acompanhamento, fiscalização e controle da ocupação existente na área do CFMA.

Localizada no prédio do Pavilhão Agrícola, a *Administração do Campus* funcionará em atendimento ao público de 2ª a 6ª das 10 às 14 hs.

**A *Administração do Campus* é a responsável por receber as demandas dos moradores e enviar à *Administração Central da FIOCRUZ* para análise.**



## **5.2. Núcleo de Convívio (NC)**

É um espaço oferecido pela FIOCRUZ para ampliar e facilitar a comunicação com os moradores.

Aberto aos moradores do *Campus*, contará com uma equipe de profissionais disponível para esclarecer, registrar e encaminhar sugestões, colaborar no preenchimento dos formulários e contribuir para a superação ou a resolução de embaraços que venham a surgir.

O *Núcleo de Convívio* poderá, inclusive, convidar profissionais especialistas para ajudar a esclarecer dúvidas a respeito dos direitos e deveres das duas partes: moradores e Fiocruz.

A secretaria do Núcleo funcionará diariamente das 10 às 14 horas, no prédio do Pavilhão Agrícola do CFMA, e as reuniões com os moradores serão realizadas a cada 15 em 15 dias e extraordinariamente quando necessário, convocadas por sua secretaria por solicitação dos moradores ou pela Fiocruz.

+

O *Núcleo de Convívio* contará com uma equipe profissional dedicada ao atendimento dos moradores e estará disponível para:

1. esclarecer as dúvidas sobre as normas a serem respeitadas para obras nas residências e para circulação e uso do *Campus* pelos moradores;
2. ajudar a preencher os formulários exigidos para solicitação de autorização para obras nas moradias;
3. receber e encaminhar para análise todas as sugestões sobre as regras estabelecidas que forem debatidas no *Núcleo*;
4. contribuir com a *Administração do Campus* e com os moradores para o cumprimento das exigências normativas e legais;
5. contribuir para a solução de conflitos que possam surgir.

### **5.3. Administração Central da FIOCRUZ**

É a instância, em Manguinhos, onde as decisões finais sobre as solicitações de autorização de obras são tomadas.

**As decisões da FIOCRUZ serão, sempre, baseadas na legislação em vigor e nas consultas à SPU, sempre que necessário.**

## **6. Esclarecimentos importantes**

- 6.1** Todas as obras, ocorridas após o início da gestão da FIOCRUZ na área (a base é o levantamento de 2003), que não estiverem em conformidade com as regras em vigor serão avaliadas e precisarão ser adequadas para correção das irregularidades.
- 6.2** A FIOCRUZ não se responsabilizará pela execução de obras de reforma e de manutenção solicitadas pelos moradores.
- 6.3** A FIOCRUZ não se responsabilizará pela supervisão da qualidade do trabalho.
- 6.4** A FIOCRUZ não tem autorização legal para investir recursos públicos em obras solicitadas por moradores.

**Pela importância para as condições sanitárias dos moradores e da coletividade, obras de melhorias em banheiros e instalações sanitárias serão defendidas pela FIOCRUZ.**

+

## **7. Obras de manutenção, obras de melhoramento**

**7.1** Não será admitida a construção de nenhum novo domicílio no *Campus*.

**7.2** Qualquer alteração ou ação de manutenção predial que um morador planeje fazer em sua residência **exige a autorização prévia e formal da FIOCRUZ.**

**7.3** O morador deve preencher o *Formulário de Solicitação de Obras* disponível no *Núcleo de Convívio* e na *Administração do Campus*.

**7.4** A decisão da FIOCRUZ e da Secretaria de Patrimônio da União será informada após análise detalhada do pedido.

**Não será admitida nenhuma ampliação em qualquer domicílio no Campus sem a autorização prévia da Administração Central da Fiocruz.**

†

## **8. Sobre o fluxo de solicitação de autorização de obras**

Antes de iniciar qualquer obra de manutenção ou melhoria de sua moradia, o interessado deve buscar a autorização da Fundação Oswaldo Cruz. A solicitação deve seguir o seguinte fluxo:

- 8.1** O morador preenche o *Formulário de Solicitação de Obras* para solicitação de autorização de obra;
- O formulário está à disposição dos moradores na *Administração do Campus* e no *Núcleo de Convívio*;
  - A equipe profissional disponível no *Núcleo de Convívio* está à disposição dos moradores para tirar dúvidas sobre as regras e ajudar no preenchimento do formulário.
- 8.2** Depois de preenchido o *Formulário de Solicitação de Obras*, o morador deve dar entrada na *Administração do Campus*.
- 8.3** A *Administração do Campus* recebe a solicitação dando um número de protocolo ao solicitante.
- 8.4** A *Administração do Campus* encaminha a solicitação para a Fundação Oswaldo Cruz para análise técnica.

1  
1

- 8.5** O técnico designado pela *Administração Central da FIOCRUZ* providenciará um relatório específico para cada solicitação de obra e emitirá um parecer (favorável ou desfavorável) sobre a obra solicitada.
- 8.6** A decisão final da FIOCRUZ será baseada no parecer técnico e, quando necessário, em pareceres da sua área jurídica e da equipe de assistência social e da Secretaria de Patrimônio da União.
- 8.7** O processo retornará para a *Administração do Campus* com toda a documentação e com a decisão da FIOCRUZ e da SPU a respeito da solicitação.
- 8.8** A *Administração do Campus* encaminhará uma cópia da solicitação com a decisão da *Administração Central da FIOCRUZ* e, ou da SPU, para ciência do morador.
- 8.9** As liberações de material para entrada no *Campus* acontecerão mediante solicitação do morador à *Administração do Campus* para cada entrada.
- o material só passará pela guarita devidamente autorizado, identificado e conferido pela Segurança nos portões de acesso da FIOCRUZ.
- 8.10** Todo processo de solicitação de obra será arquivado na pasta do morador.



## 9. Entrada de materiais no Campus

Uma vez devolvido o processo com a autorização da FIOCRUZ e com parecer técnico, a *Administração do Campus* providenciará todas as **Autorizações de Entrada de Material (AEM)** que forem necessárias até o limite especificado na autorização para a obra.

- As **Autorizações de Entrada de Material (AEM)** serão elaboradas em 4 (quatro) vias iguais, cada qual com a seguinte destinação:

- a. uma via para o Arquivo;
- b. uma via para a Pasta do Morador;
- c. uma via para a Portaria da Colônia (Setor 2);
- d. uma via para a Portaria da FIOCRUZ.

Se a obra extrapolar os limites ou estimativas iniciais e já autorizadas, o morador terá que solicitar uma re-avaliação da solicitação original à *Administração do Campus* e terá que aguardar:

- o novo parecer técnico, de caráter aditivo, e
- a nova decisão da Administração Central da FIOCRUZ.



## **10. Como proceder no caso de outras solicitações**

Outras solicitações, comunitárias ou individuais, de interesse dos moradores também poderão ser encaminhadas à FIOCRUZ por meio do *Núcleo de Convívio* e da *Administração do Campus*.

## **11. Acompanhamento e fiscalização pela *Administração do Campus***

A FIOCRUZ está incumbida de realizar dois tipos de fiscalização: fiscalização de rotina e fiscalização das solicitações que forem autorizadas.

Uma terceira forma de fiscalização será feita diretamente pela SPU, a Secretaria de Patrimônio da União, de forma periódica, como previsto no Contrato de Cessão.

✚

### **11.1. Fiscalização de rotina**

Através de rondas diárias, a *Administração do Campus* fiscaliza permanentemente o *Campus* e as moradias atualmente existentes (e cadastradas) e verifica se a integridade da área sob a guarda da FIOCRUZ está sendo mantida e respeitada.

As irregularidades que são observadas nas rondas - e, mesmo, as que chegam ao conhecimento da *Administração do Campus* por outros meios - são detalhadas em relatório e encaminhadas para a FIOCRUZ para decisão quanto às providências a serem tomadas.

**O descumprimento das regras pelos moradores obrigará a FIOCRUZ e a SPU a apurar os fatos, a identificar as responsabilidades e a aplicar as penalidades cabíveis, conforme a legislação em vigor.**

†

## 11.2. Fiscalização das solicitações autorizadas

A *Administração do Campus* acompanhará a execução das solicitações autorizadas para que se restrinja ao que foi autorizado, mas não se responsabilizará pelo serviço executado.

- Caso em suas rondas diárias a *Administração do Campus* detecte qualquer desvio do que consta na solicitação autorizada, ela providenciará um novo relatório que será anexado ao processo inicial do morador (relatório aditivo) e poderá levar a uma inspeção técnica da *Administração Central da FIOCRUZ* ou, mesmo, da SPU.

- O desvio observado no local deverá ser detalhado no relatório e a *Administração do Campus* providenciará a expedição de uma **Notificação de Irregularidade**.

**Enquanto as irregularidades verificadas não forem reparadas, não serão analisadas novas solicitações do mesmo solicitante e tampouco serão autorizadas novas entradas de material.**

✱

## 12. Anexos

### 12.1. Modelo do Formulário de Solicitação de Obras



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
 Fundação Oswaldo Cruz

DIRAC - Administração do Campus Fiocruz da Mata Atlântica

AUTORIZAÇÃO Nº 1 Data

Morador

Endereço:

Parecer nº 0 Data 23/05/08

Solicitação nº 3 Data

Autorizamos o(a) morador(a) acima mencionado a promover a entrada na área deste Campus dos materiais de construção discriminados nesta AUTORIZAÇÃO, conforme Parecer e Solicitação de Material correspondentes.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS						
MATERIAL	QUANT.	ENTRADA	Nº NF	DATA NF	CONFERIDO	DATA
	2					

FIOCRUZ - Data

Assinatura Solicitante/Morador Data

Obs:

- Distribuição:
- 1ª Vta - Solicitante/Morador
  - 2ª Vta - Pasta do Morador
  - 3ª Vta - Guarita Principal Coônia - Setor 2
  - 4ª Vta - Guarita FioCruz - Setor 1

## 12.2. Modelo da Autorização de Entrada de Materiais (AEM)



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
 Fundação Oswaldo Cruz

DIRAC - Administração do Campus Fiocruz da Mata Atlântica

### AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA DE MATERIAIS PARA REFORMA

AUTORIZAÇÃO Nº: 001106      Data: 01/02/08

Morador: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

VISTORIA: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Autorizamos o(a) morador(a) acima mencionado a promover a entrada na área deste Campus dos materiais de construção discriminados nesta AUTORIZAÇÃO, conforme Deferimento da Autorização de Reformas n.º

RELAÇÃO DOS MATERIAIS						
MATERIAL	QUANT.	ENTRADA	Nº NF	DATA NF	CONFERIDO	DATA
Sacos de Cimento CPI	07 Un					

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO - Campus da Mata Atlântica

\_\_\_\_\_  
 GERENTE - Campus da Mata Atlântica

Distribuição:  
 1ª Via - Pasta de autorizações  
 2ª Via - Portaria da Colônia  
 3ª Via - Portaria da Fiocruz

### 12.3. Modelo da Notificação de Irregularidade



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200

NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Morador \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_

#### 1 - NOTIFICAÇÃO

Em desacordo com as diretrizes de controle estabelecidas com as Comunidades do Setor 1 da Colônia Juliana Morera - área federal sob responsabilidade da FioCruz -, identificamos a seguinte irregularidade:

No dia ( / / ), o morador entrou com material não autorizado pela administração do Campus FioCruz da Mata Atlântica.  
FioCruz (relatar conforme o caso):

Tal procedimento contraria as diretrizes de controle, as quais não são favoráveis à entrada de material não autorizado pela Administração do Campus FioCruz da Mata Atlântica, estando portanto o Sr. \_\_\_\_\_ notificado a cumprir as determinações ora vigentes.

Informamos que essa notificação será levada ao conhecimento dos demais moradores do Setor 1, para que saibam que a obra foi executada sem o nosso consentimento, e encaminhada à direção da FioCruz para as providências que julgarem necessárias.

FioCruz/Dirac  
Campus FioCruz da Mata Atlântica